

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

EXCERTE

S.S. EM 24/02/81

PRESIDENTE

LEI Nº 2050, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981
Autoriza doação de imóvel do patrimônio
municipal à Cerâmica Copacabana Ltda.

20096

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel do patrimônio municipal à Cerâmica Copacabana Ltda., para instalação de - indústria.

Parágrafo Único - O imóvel de que trata o artigo tem a área de 12.160,00 metros quadrados, está cadastrado sob o nº NK-11-02-06-03, com os seguintes limites e confrontações: começa em um ponto da Avenida Manoel Afonso Cancelli esquina da rua Particular, segue por esta última na extensão de 80,00 metros, até alcançar o lote de propriedade da Indústria e Comércio de Madeira Potiguara Ltda., daí, à direita confrontando com esta, na extensão de 152,00 metros, até alcançar a Rua Moacir Marchiori, novamente à direita na confrontação com esta, na extensão de 80,00 metros, até alcançar a Avenida Manoel Afonso Cancelli, finalmente à direita confrontando com esta avenida na extensão de 152,00 metros, até alcançar o ponto de início.

Art.2º - A doação de que trata esta lei fica condicionada às seguintes cláusulas:

- I - inalienabilidade total ou parcial do imóvel
- II - início da construção no prazo de 12(dozes) meses, a contar da data da publicação da presente lei;
- III - execução do acesso às vias públicas por conta da donatária;
- IV - uso do imóvel pela donatária, para os fins previstos nesta lei;
- V - reversão do imóvel, com todas as benfeitorias, ao patrimônio municipal, sem qualquer indenização, em caso de inobservância das cláusulas condicionais.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de fevereiro de 1981.

Antonio Carlos
 MURILLO DA COSTA NETO

- Prefeito de Ituiutaba -